

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA nº 35/2013 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA O
CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB) NA UECE

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) lançam a presente Chamada Pública para seleção de **Professores Formadores** para o curso de Licenciatura em Informática com a finalidade de formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas de acordo com a oferta de disciplinas, quando necessário.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS

1.1. O cadastro de reserva será estabelecido a partir de áreas de conhecimento, cada uma delas envolvendo uma ou mais disciplinas, conforme o quadro abaixo.

QUADRO 1 - BLOCOS DE DISCIPLINA PARA A CHAMADA PÚBLICA /CURSO DE INFORMÁTICA

Áreas	Disciplinas	Perfil Mínimo desejado
1	1. Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	Licenciatura em Filosofia e/ou Sociologia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada.
2	1. Psicologia do Desenvolvimento 2. Psicologia da Aprendizagem	Graduação em Psicologia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
3	1. Introdução a EAD 2. Fundamentos de Informática Educativa 3. Técnicas de Informação e Comunicação Aplicada à Educação 4. Fundamentos e Análise de Software Educativo 5. Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Pós-graduação em Informática Educativa e/ou EAD e experiência de docência comprovada
4	1. Didática Geral 2. Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
5	1. Metodologia do Trabalho Científico	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
6	1. Estágio Supervisionado I 2. Estágio Supervisionado II 3. Estágio Supervisionado III	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
7	1. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Curso de Licenciatura com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.

8	1. Probabilidade e Estatística 2. Matemática I 3. Matemática II	Graduação em áreas afins, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.
9	1. Português Instrumental 2. Inglês Instrumental	Graduação em Letras com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada.
10	1. Informática na Sociedade e Ética	Formação em nível superior com pós-graduação e experiência comprovada de docência na disciplina
11	1. Introdução à Computação 2. Laboratório de informática 3. Algoritmos de Programação 4. linguagem de Programação I 5. Linguagem de Programação II 6. Noções de Lógica 7. Arquitetura de Computadores 8. Estrutura de Dados 9. Sistemas Operacionais 10. Redes de Computadores 11. Pesquisa e Ordenação de dados 12. Análise e Projeto de Sistemas 13. Interface Homem-Computador 14. Fundamentos de Engenharia de Software 15. Segurança em Sistema de Computadores 16. Banco de Dados 17. Desenvolvimento para WEB 18. Gestão e Tecnologia da Informação 19. Gerência de Projetos	Graduação em Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.

1.2. Os professores da UECE que sejam efetivos, substitutos ou aposentados estarão isentos do processo de seleção e terão prioridade na ocupação das vagas.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins;
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*);
- Possuir conhecimentos de Informática;
- Ter experiência com docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano e pós-graduação *Lato Sensu*;
- Ter formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* ou estar vinculado a programa de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.

2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;

- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, que deverão ser compostas por pelo menos duas atividades a distância ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar e corrigir as atividades presenciais, que deverão ser compostas por pelo menos uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF), ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos. Para as avaliações presenciais é prevista a realização de segunda chamada;
- g) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- h) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- i) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- j) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- k) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- l) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- m) Preparar aulas de vídeo-conferência;
- n) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- o) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- p) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

2.3. Após a seleção, o candidato classificado deverá participar, obrigatoriamente, de processo de formação sobre EaD, produção de material didático para as disciplinas do curso, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismos de avaliação para EAD, questões relativas ao processo de orientação de monografia e outros temas pertinentes;

2.4. O candidato que não comparecer ao processo de formação será considerado desistente e não será incluído no cadastro de reserva.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como professor formador, receberá bolsa da CAPES no valor de R\$ 1.300,00 para quem tem comprovação de 3 anos de experiência em docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para quem tem formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu ou estar vinculado a programa de pós-graduação Stricto Sensu

3.2. Os professores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior-CAPES/MEC;

3.3. O número de bolsas a serem pagas está vinculado ao número de encontros presenciais da disciplina que, por sua vez, depende de orientação da CAPES;

3.4. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: <http://www.sate.uece.br/> por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período de **04 a 13 de novembro de 2013, até às 23:59h**;

4.2. Os candidatos podem se inscrever para uma ou mais disciplinas do curso, de uma mesma área ou de áreas distintas, desde que atendam ao perfil mínimo da área, como descrito no Quadro 1.

4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema;

4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 26059-2, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO);
- b) Digitalizar o comprovante de depósito e enviar para o e-mail alana.dutra@aluno.uece.br até o dia **14 de novembro de 2013 às 23h:59min**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de: **análise de currículo e entrevista**. O currículo será pontuado a partir da **Ficha de Avaliação do Currículo**, apresentada no Anexo A desta Chamada Pública e à entrevista será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo A;
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato;
- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues até às **18h00min** do dia **18 de novembro de 2013** na SATE no Campus do Itaperi em Fortaleza;
- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, até o dia **18 de novembro de 2013**, para o endereço:

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE INFORMÁTICA

Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.

Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700,

CEP 60.740- 903, Fortaleza-CE

5.1.2. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site <http://www.sate.uece.br/>, no dia **22 de novembro de 2013**;
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SATE conforme a data, horário e sala, divulgados conforme a alínea anterior;
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- a) A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

- Análise do currículo – peso 2;
- Entrevista – peso 1.

- b) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Maior nota na Análise de currículo;
 - Maior nota na Entrevista;
 - Maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site* <http://www.sate.uece.br/>, a partir do dia **29 de novembro de 2013**.
- 7.2. Os resultados terão validade de 36 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamada no período para ocupar uma das funções a que se candidatou.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>;
- 8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente;
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;
- 8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.sate.uece.br/>;
- 8.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 8.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>;
- 8.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

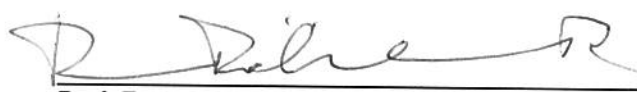
570

9. Anexos:

A: Ficha de Avaliação do Currículo.

Fortaleza, **18 de outubro de 2013.**



Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador Geral UAB - UECE

Dra. Roberta Nunes
OAB-SP Nº 179810
Procuradora Jurídica da FUNECE

Anexo A - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Nº

Rubrica

PROJUR

7.06

Teste

CANDIDATO (A):

I. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
Graduação no curso que se candidatou	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização em andamento	(1,0)		
Especialização concluída	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(2,5)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,5)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso - máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD	(1,0 por curso - máximo 3,0)		
II. Experiência Profissional	Pontos	Nº	Total
Graduação (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 10,0)		
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,5 por ano - máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,5 por ano - máximo 16,0)		
III. Produção Científica e Tecnológica	Pontos	Nº	Total
1. Artigos publicados em periódicos			
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 5,0)		
Com Quallis	(3,0 por artigo - máximo 5,0)		
2. Trabalhos apresentados em Eventos Científicos			
Resumos	(0,5 por resumo - máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)	(1,5 por trabalho - máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Quallis)	(2,0 por trabalho - máximo 5,0)		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro publicado	(5,0 por livro - máximo 5,0)		
Capítulo de Livro	(2,0 por capítulo - máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0 por livro - máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 5,0)		
IV. Orientações concluídas	Pontos	Nº	Total
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,3 - máximo 5,0)		
Monografia de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)		
Dissertação de mestrado	(1,5 - máximo 5,0)		
Tese de Doutorado	(2,0 - máximo 5,0)		
V. Participações em Bancas	Pontos	Nº	Total
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,4 - máximo 5,0)		
Defesa de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)		
Defesa de Mestrado	(1,5 - máximo 5,0)		
Defesa de Doutorado	(2,0 - máximo 5,0)		
TOTAL DE PONTOS			

OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA = 196 PONTOS

18 P

